

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 028/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 4.000,00. (quatro mil reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, A participação do vereador representa um importante passo no fortalecimento do vínculo entre o município e as esferas de decisão nacional. Durante o evento, o vereador vai está presente em debates, palestras e encontros com autoridades, buscando soluções e parcerias para as principais demandas da cidade. A presença do parlamentar reforça o compromisso com uma atuação responsável, atualizada e voltada para os interesses da população. Além disso, possibilita o acesso a informações estratégicas e a construção de redes de apoio que contribuem diretamente para o desenvolvimento local. O evento acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos desde do dia 04 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 17 de abril de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 27286323

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2025. EDIÇÃO 2137. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>